

ACTA N.º 24

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-11-2009

Aos dezanove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Mata e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. José da Cruz Costa, Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório.

Pelas 10:15, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 23.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 19 de Novembro de 2009, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		8.969.103,71€	Total das Despesas Orçamentais		50.711.217,27€
Execução Orçamental	8.458.274,69€		Despesas Correntes	29.429.031,41€	
Operações de Tesouraria	510.829,02€		Despesas de Capital	21.282.185,86€	
Total das Receitas Orçamentais		53.634.406,00€	Operações de Tesouraria		2.341.869,95€
Receitas Correntes	34.136.918,05€		Saldo para o Dia Seguinte		11.700.029,92€
Receitas de Capital	19.490.247,12€		Execução Orçamental	11.381.463,42€	
Receitas Outras	7.240,83€		Operações de Tesouraria	318.566,50€	
Operações de Tesouraria		2.149.607,43€			
Total...		64.753.117,14€	Total...		64.753.117,14€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Srs. Vereadores

Pediu a palavra o Sr. Vereador Dr. José Costa para deixar lavrado em acta que na votação do Fiscal Único das Empresas Municipais ocorrida na reunião anterior, a intenção de voto dos Vereadores do PS era favorável, o que não ficou devidamente esclarecido por, provavelmente, se ter considerado a votação

conjunta com a do Conselho de Administração. No entanto, já lhe foi dado conhecimento que já foram extraídas certidões relativas aquelas deliberações pelo que apenas pretende que esta situação fique registada.

Solicitou ainda esclarecimentos sobre dois pontos. Quanto ao primeiro, referente à vistoria do Estádio Municipal de Aveiro, para efeitos da utilização ou não da garantia, normalmente existente, inerente à obra de construção do Estádio, foi informado de que este assunto será devidamente explanado, em breve, numa próxima Reunião de Câmara.

Em relação ao segundo, referiu que não considera um bom acto de gestão do Executivo o ter-se permitindo à ERSUC iniciar a construção da terceira célula no aterro sanitário sem que, ao que se saiba, a tal correspondesse a obtenção de um conjunto de contrapartidas para a CMA, nomeadamente obras, que incidissem nas freguesias da população mais afectada pelo aterro.

VOTO DE LOUVOR: - Conforme proposto pelo Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos, foi aprovada, por unanimidade, a atribuição de Voto de Louvor ao atleta Diogo Carvalho e ao Clube dos Galitos, em razão da presença prestigiante do jovem atleta na Taça do Mundo de Natação, em Berlim, dos excelentes resultados obtidos nas provas, que incluem o recorde nacional da modalidade “200m Mariposa”, e do contributo que ambos, atleta e Clube, têm prestado na promoção dessa modalidade e na projecção do nome da Cidade de Aveiro e de Portugal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

COMEMORAÇÕES DO BICENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE JOSÉ ESTÊVÃO - AQUISIÇÃO DE ESPECTÁCULOS TEATRAIS À ENTIDADE ARTISTAS UNIDOS: - Na sequência do Protocolo celebrado entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, tendente a promover na Assembleia da República, no Edifício da Capitania e no Teatro Aveirense, um conjunto de eventos no âmbito das celebrações do *Bicentário do Nascimento de José Estêvão Coelho de Magalhães*, integradas nas comemorações dos “250 Anos de Elevação de Aveiro a Cidade”, e de acordo com a informação n.º 9/DBAM/2009, da Divisão das Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a transferência da verba no montante de 22.450,00€ (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta euros), da Câmara Municipal de Aveiro para a Assembleia da República, para a contratualização da Companhia de Teatro Artistas Unidos, com vista à realização de espectáculos teatrais, designadamente “*O Peso das Razões*”.

PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE: - De acordo com a informação n.º 38/2009, do Gabinete do Projecto Municipal da Mobilidade, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos que autorizou a abertura de Concurso Público para a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade e Transportes para o Concelho de Aveiro, nos termos do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo valor base de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano Municipal de Mobilidade seja constituída pelo Vereador responsável pelo Pelouro da Mobilidade, pela Coordenadora do Gabinete do Projecto Municipal de Mobilidade, por um Representante cada uma das unidades orgânicas/Instituições, a saber: da Divisão de Trânsito da CMA, da Divisão de Informação Geográfica da CMA, da Moveaveiro, E.M. e do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P.

AQUISICÃO DE BENS: - Foi presente ao Executivo a informação n.º 423/2009, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng.º José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno pertencente a MANUEL VIEIRA MARINHO LEITE E OUTROS, sito no lugar de Quintãs, da freguesia de Oliveirinha, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 917, e descrito na Conservatória do Registo do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 330, da referida Freguesia, com a área de registo de 749,95 m², pelo valor de 98.900.00€ (noventa e oito mil e novecentos euros).

PROCESSO DE OBRAS: - Presente a informação n.º 424/2009, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, constante do processo de obras n.º 76/1996, em nome de SILVA, SIMÕES E LANCHAS, CONSTRUÇÕES, LDA. e ANTÓNIO CAPELA DOS SANTOS ALCATRÃO, e após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Eng.º José Cruz, Chefe da Divisão de Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 7/2009, do prédio sito na Travessa da Nossa Senhora do Carmo, do lugar de Verdemilho, da Freguesia de Aradas, que consistiu no ajustamento do projecto das redes viária, águas pluviais e dos arranjos exteriores, de forma a imprimir uma harmonia urbanística na área.

DIVISÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO: - Na sequência do acordo celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, a SOCIEDADE AVEIRENSE DE HIGIENIZAÇÃO DE SAL, LDA. e a INOVASAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL, LDA. para a implementação e desenvolvimento do Plano de Urbanização do Programa Polis, em Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o cronograma de execução do referido acordo.

IMÓVEIS DE INTERESSE MUNICIPAL: - De acordo com a informação n.º 47/2009, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas de classificação dos edifícios do GOVERNO CIVIL DE AVEIRO, da ESCOLA SECUNDÁRIA DE JOSÉ ESTÊVÃO e da ESCOLA SECUNDÁRIA DR. MÁRIO SACRAMENTO, como Imóveis de Interesse Municipal, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 20º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e n.º 1. do artigo 94º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, por serem considerados marcos da história contemporânea de Aveiro, reflectindo as políticas urbanísticas do século XX, no que respeita à sua relevância como instituições públicas na orgânica e vivência da cidade e constituírem, à excepção do edifício do Governo Civil, exemplares da arquitectura modernista do Estado Novo.

RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPELA DE S. TOMAS DE AQUINO -EXPOSIÇÃO DA PINTURA "SIEVT DOLOR MEUS": - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr.

 Presidente que aprovou o estudo prévio para recuperação e ampliação do edifício da Capela S. Tomás de Aquino, em Aveiro, que tem como objectivo a instalação da exposição de pintura denominada "Sievť Dolor Meus", de 1995, da autoria de Julião Sarmiento, inserido no Projeto de Intervenção Artística à Escala Urbana AVENIDA DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE AVEIRO.

CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO SITO NO MERCADO DE JOSÉ ESTÊVÃO: - Na sequência do Procedimento por Ajuste Directo n.º 56/09, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, adjudicar a concessão em epígrafe, a EDITE RAQUEL DE BARROS PINTO SALVADOR DOMINGUES, pelo valor mensal de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com pagamento a executar até ao dia 8 de cada mês e sujeito a actualização anual, durante o prazo de vigência da concessão de 10 anos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

REQUALIFICAÇÃO DOS SANITÁRIOS DO CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Na sequência do Procedimento por Ajuste Directo n.º 46/09, realizado nos termos da alínea a), do artigo n.º 19, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a celebração do contrato de empreitada celebrado entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a Firma "HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA.", o qual faz parte integrante da presente acta, que tem por objecto a execução da empreitada em epígrafe, pelo preço contratual corrigido de 27.908,50€ (vinte e sete mil, novecentos e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIAS EXTERIORES E REVESTIMENTO INTERIOR DA TELHA DE COBERTURA DO EDIFÍCIO DO ANTIGO CONVENTO DAS CARMELITAS: - Na sequência do Procedimento por Ajuste Directo n.º 25/09, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo n.º 125.º, do Código dos Contratos Públicos, adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A., pelo valor de 52.772,07€ (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e dois euros e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

CONCURSO PÚBLICO PARA TRABALHOS DE "CONCEPÇÃO DA PONTE PEDONAL DE LIGAÇÃO ENTRE O ROSSIO E O BAIRRO DO ALBOI - AVEIRO": - O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo das propostas que se apresentaram ao concurso acima referido, tendo ficado estabelecido que brevemente será presente a reunião de Câmara a acta final do júri com vista à sua adjudicação.

REMODELAÇÃO DO COLECTOR NA RUA DA PATELA - S. BERNARDO: - Na sequência da anulação do procedimento por ajuste directo n.º 10/08, para a empreitada em epígrafe, considerando as diversas

taxa legal em vigor, por a referida intervenção estar incluída no âmbito dos contratos-programa para a execução de intervenções de revitalização urbana “Juntas Por Aveiro”.

PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ARAÚJO E SILVA E RUA BERNARDO TORRES –

GLÓRIA: - De acordo com a informação n.º 109/DVC/2009, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, anular o procedimento para a realização da empreitada em epígrafe, pelo valor de 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por a referida intervenção estar incluída no âmbito dos contratos-programa para a execução de intervenções de revitalização urbana “Juntas Por Aveiro”.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO SALGUEIRAL E RUA DAS BARREIRAS - NOSSA SENHORA

DE FÁTIMA: - No seguimento da Informação n.º 117/DVC/2009, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos, no valor de 1.371,70€ (mil trezentos e setenta e um euros e setenta cêntimos), e dar por concluída a empreitada em epígrafe, pelo valor de 41.569,19€ (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove euros e dezanove cêntimos), adjudicada à firma PAVIAZEMÉIS – PAVIMENTAÇÕES AZEMÉIS, LDA..

REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS AIRES, RUA DOS FERREIROS E RUA SANTA CECÍLIA -

S. BERNARDO: - Tendo presente a telecópia da PAVIAZEMÉIS – PAVIMENTAÇÕES DE AZEMÉIS, LDA., a solicitar a prorrogação graciosa, pelo prazo de trinta dias, para a conclusão da empreitada em epígrafe, e de acordo com a informação n.º 120/DVC/2009 da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE AREIAS 2006/2007 E 2008/2009: - De acordo com a informação

n.º 779/DI/GCP/2009, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo para Resolução Convencional dos contratos celebrados entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e a Firma AREIATRATA – TRATAMENTO E COMÉRCIO AREIA, LDA., a qual faz parte integrante da presente acta, e que tinham por objecto a adjudicação dos fornecimentos em epígrafe, no âmbito dos procedimentos por consulta prévias n.ºs. 12/06 e 6/08.

CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO: - Na sequência da informação n.º DSU/DMET-

41/2009, da Divisão de Máquinas, Equipamentos e Transportes, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações ao Fundo de Maneio do Departamento de Serviços Urbanos, que abaixo se indicam, as quais têm por objectivo fazer face ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis: reforço da rubrica “02.01.01” em 500,00€ (quinhentos euros), reforço da rubrica “02.01.04” em 500,00€ (quinhentos euros), reforço da rubrica “02.01.14” em 1.900,00€ (mil e novecentos euros), e reforço da rubrica “02.02.25.99” em 100,00€ (cem euros), por contrapartida da rubrica “02.02.03”.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS A EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO: - Foi deliberado, por

unanimidade, anular o Concurso Público Internacional n.º 18/09, para adjudicação da “Aquisição de Serviços a

Empresa de Trabalho Temporário”, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos e, em consequência, revogar o despacho do Sr. Presidente de 14 de Agosto do corrente ano, ratificado em reunião de Câmara de 24 de Agosto, que autorizou a abertura do procedimento em epígrafe, nos termos do n.º 1, do artigo 80.º do CCP.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE EDUCATIVA

DE AVEIRO – ACEAV: - Na sequência da anulação do Concurso Público Internacional para a Colocação de Pessoal Não Docente em Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública ter ficado “deserto”, e de acordo com a informação n.º 59/2009, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a ACEAV – ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE EDUCATIVA DE AVEIRO, o qual faz parte integrante da presente acta, que visa definir os termos da colaboração entre os outorgantes com vista à mobilização e afectação de recursos humanos para o exercício de funções de pessoal não docente, em estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, nomeadamente nos Agrupamentos de Escolas de Aradas, Aveiro, Cacia, Eixo, Esgueira, Oliveirinha e S. Bernardo, durante o ano lectivo 2009/2010.

PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES ESCOLARES E DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO:

- O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira deu conhecimento das minutas dos Protocolos de Cooperação, a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e a JUNTA DE FREGUESIA DA VERA CRUZ, o CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JACINTO, o CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA DE EIROL, o CENTRO SOCIAL DE ESGUEIRA, a JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO e o CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANDRÉ DE ESGUEIRA, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, que visam garantir o fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e o apoio financeiro para o serviço de prolongamento de horário a crianças do Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, durante o ano lectivo 2009/2010. Assim, de acordo com a informação n.º 53/09 da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas dos referidos protocolos, que ficam a constituir parte integrante da presente acta.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL “FLORINHAS DO VOUGA”:

- Na sequência do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Instituição Particular de Solidariedade Social “Florinhas do Vouga”, tendo em vista o desenvolvimento desportivo no Concelho de Aveiro, nomeadamente, através da concretização de dos projectos: “O PDX - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE XADREZ”, “PROJECTO FELIZIDADE” – PROJECTO DE PROMOÇÃO DE ACTIVIDADE FÍSICA NA POPULAÇÃO SÊNIOR, “CONVIVA DESPORTO” e “DOMINGOS EM FORMA” e, de acordo com a informação n.º 40-PA, da Divisão de Desporto, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, renovar o referido protocolo com o objectivo de desenvolver o Desporto para todos durante o período de Outubro de 2009 a Julho de 2010.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O FUNDO PARA A PROTECÇÃO DOS ANIMAIS

SELVAGENS - FAPAS/REDE DE CLUBES DA CEGONHA BRANCA: - No seguimento da proposta n.º 1 da Divisão de Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, datada, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e o Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens - FAPAS/REDE DE CLUBES DA CEGONHA BRANCA, que integra a presente acta, e que tem como objecto assegurar a realização do Projecto de Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável “*Conservação e Recuperação dos Habitats Dunares*”, bem como outras actividades na área da conservação da natureza e biodiversidade, em escolas do Concelho.

MUSEU DA CIDADE DE AVEIRO: - De acordo com a proposta n.º 21/DMPH/2009, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, agradecer publicamente a generosidade e cidadania demonstrada pelo munícipe, ANTÓNIO JOSÉ CAMPOS GRAÇA, que altruisticamente doou a máquina de fotografar do ilustre aveirense, António Graça, duas pinturas da sua autoria e uma peça dos Lions Club de Aveiro em homenagem a este emérito, contribuindo desta forma para o enriquecimento do acervo do Museu da Cidade de Aveiro e, por esta via, do próprio Concelho.

SUBSÍDIOS: - Face ao e-mail de AIESEC – ASSOCIATION INTERNATIONALE DES ETUDIANTS EN SCIENCES ECONOMIQUES ET COMERCIALES, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 400,00€ (quatrocentos euros), destinados a participar nas despesas com o aluguer de transporte para o *Encontro de Formação e Integração de Elementos*, a ter lugar na Pousada da Juventude de Ovar, nos dias 16,17 e 18 de Outubro do corrente ano de 2009.

SUBSÍDIOS: - No seguimento da informação do Centro Cultural e Desportivo, datada de 15 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, atribuir ao CCD – CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO, um subsídio no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros) destinado à realização da Festa de Natal para os filhos dos trabalhadores da Câmara, dos Serviços Municipalizados e da Moveaveiro, bem como para a atribuição do “Bodo de Natal”.

SUBSÍDIOS: - No seguimento da informação do Centro Cultural e Desportivo, datada de 15 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, atribuir ao CCD – CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO, um subsídio até ao valor de 6.000,00€ (seis mil euros), para apoio à realização do Jantar de Natal dos trabalhadores da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e da Moveaveiro, de forma a que cada trabalhador suporte o valor de 7,5€.

SUBSÍDIOS: - No seguimento da informação do Centro Cultural e Desportivo, datada de 15 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, atribuir ao CCD – CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO, um subsídio no valor de 1.350,00€ (mil, trezentos e cinquenta euros) relativo ao Jantar de Natal do ano de 2008.

SUBSÍDIOS: - Tendo presente o ofício da JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA datado de 11 de Outubro de 2009, foi deliberado por unanimidade, rectificar o valor do subsídio anteriormente atribuído (4 845,00€), com vista à empreitada do “Aqueduto hidráulico na rua de Verba”, para o valor total de R= 5.486,25€ (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos).

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao ofício da OFICINA DE MÚSICA DE AVEIRO, e de acordo com a Proposta n.º 44/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Grande Auditório para a realização conjunta da audição final dos alunos da Oficina de Música de Aveiro, a ter lugar no dia 19 de Junho de 2010, ficando a cargo da entidade o custo referente a despesas de funcionamento, no montante de 150.00€ (cento e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao ofício do CENTRO SOCIAL DE ESGUEIRA, e de acordo com a Proposta n.º 45/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ceder o Grande Auditório àquela Instituição, para a realização da Festa de Natal, no dia 4 de Dezembro, com a redução de 50% da taxa de ocupação.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face à telecópia da PREVENÇÃO RODOVIÁRIA PORTUGUESA, e de acordo com a Proposta n.º 46/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ceder uma sala do Centro Cultural e de Congressos à Prevenção Rodoviária Portuguesa para a realização de uma Acção de Formação da Prevenção Rodoviária Portuguesa, nos dias 12 e 19 de Dezembro, com a redução de 50% da taxa de ocupação.

PROCESSOS DE OBRAS: - Foi presente ao executivo o processo de obras n.º 291/2008, em nome de LASO – TRANSPORTES, S.A, o qual se refere a um pedido de licenciamento para a instalação de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos de gasóleo rodoviário, destinado a consumo próprio, que a empresa requerente pretende levar a efeito na Variante de Cacia, lugar e freguesia de Cacia. Após análise do processo e da informação técnica n.º DGU/2022/2009, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer expressamente o relevante interesse económico e social do empreendimento para o Município, nos termos da alínea e) do artigo 40.º, do Regulamento do PDM.

PROCESSOS DE OBRAS: - Foi presente ao executivo o processo de obras n.º 241/2008, em nome de A SIBELCO PORTUGUESA, LDA., o qual se refere a um pedido de viabilidade para a construção de uma plataforma logística, para instalar um armazém destinado a entreposto de distribuição de areias e derivados, que a empresa requerente pretende levar a efeito na Rua Dr. Venâncio Dias de Figueiredo Vieira, na Zona Industrial de Eixo, lugar e freguesia de Eixo. Após análise do processo e da informação técnica n.º DGU/3142/2009, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Eng.º Carlos Santos, Dr.

Pedro Ferreira e Dr.ª Ana Vitória Neves e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório reconhecer expressamente o relevante interesse económico e social do empreendimento para o Município, nos termos da alínea e) do artigo 40.º, do Regulamento do PDM

EMPREITADA RAMAL FERROVIÁRIO DE ACESSO AO PORTO DE AVEIRO – 3ª FASE: -

Presente o ofício do CONSÓRCIO FERROVIAS E CONSTRUÇÕES/SOMAFEL – ENGENHARIA E OBRAS FERROVIÁRIAS, constante do processo de obras n.º 204/2009 em nome de FERROVIAS E CONSTRUÇÕES, LDA, a solicitar a emissão de Licença Especial de Ruído para a empreitada em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a emissão da referida licença, de 1 de Novembro a 31 de Dezembro de 2009, de acordo com a informação n.º 574.Damb.09 da Divisão do Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, ficando a empresa requerente dispensada do cumprimento dos valores limite previstos na legislação em vigor, conforme o disposto no n.º 8 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, uma vez que se trata de uma obra de infra-estruturas de transporte, em que, por razões de segurança e de carácter técnico, não é possível interromper os trabalhos.

De seguida, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de vários assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DO VOLUNTARIADO: - De acordo com a Proposta n.º 8/2009, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do “II Encontro Ser Voluntário”, a decorrer no dia 5 de Dezembro, no Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, no âmbito da comemoração do DIA INTERNACIONAL DO VOLUNTÁRIO, bem como disponibilizar o apoio financeiro e logístico para a concretização do mesmo.

ALTERAÇÃO PONTUAL AO ESTUDO URBANÍSTICO DENOMINADO POR PLANO DE PORMENOR SÁ BARROCAS: - Foi presente ao Executivo a informação n.º 429/09, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração pontual do Estudo Urbanístico denominado por Plano de Pormenor de Sá Barrocas, com o objectivo de requalificar, reordenar, renovar e colmatar a malha urbana existente, tendo em conta o alinhamento das construções já existentes.

PROCESSO DE OBRAS: - Na sequência da aprovação do processo de obras n.º 76/1996, em nome de Silva, Simões e Lancha, Construções, Lda. e António Capela dos Santos Aleatrão, o qual se refere a uma alteração ao alvará de loteamento n.º 7/2009, do prédio sito na Travessa da Nossa Senhora do Carmo, do lugar de Verdemilho, da Freguesia de Aradas, e após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Eng.º Cruz, Chefe da Divisão de Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o protocolo celebrado entre SILVA SIMÕES & LANCHAS, CONSTRUÇÕES, LDA., ANTÓNIO CAPELA SANTOS ALCATRÃO, NUNO FILIPE OLIVEIRA CAPELA

SANTOS e a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, o qual faz parte integrante da presente acta, e tem como objecto a cedência graciosa à Câmara Municipal de Aveiro da área de 77,93m² para arruamento e passeios, que será considerada, de acordo com o regulamento de taxas em vigor, face a qualquer licenciamento para o referido prédio e a indemnização por parte da Câmara Municipal no valor total de 12.000,00€ (doze mil euros), devido aos encargos com as alterações das infra-estruturas executadas, por força da alteração do alinhamento e passeios, conforme consta da alteração ao referido alvará de loteamento.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:30. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

Silva
João Manuel Cortez
António Henrique
Delgado da Maia
João Carlos Vaz Portugal
~~*João Carlos Vaz Portugal*~~
João Carlos Vaz Portugal
Alvaro Henriques de Oliveira